



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
PROMULGADO
EM 19/05/2021

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 19/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 232/2021
DE 19 DE ABRIL DE 2021

Edmilson Facundo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Dispõe: "Autoriza a devolução ao Poder Executivo Municipal, de Bens Móveis inservíveis da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO".

Edmilson Facundo, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal de Bens Móveis inservíveis e antieconômicos do patrimônio da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia.

Art. 2º - A entrega dos bens será formalizada por meio de Termo de Entrega (Anexo II), acompanhado da relação de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Art. 3º - Fica também a Câmara Municipal autorizada a dar baixa, em virtude da transferência de posse dos bens inservíveis e, fazer os devidos lançamentos contábeis, para fins de apuração do Balanço Patrimonial da entidade, nos termos da Lei n 4.320/64.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

19/05/2021

Mauro Gopar

Palácio Chico Mendes, 19 de Maio de 2021.

Edmilson Facundo
Presidente da Câmara Municipal